

# **PROJETO BÁSICO DO CURSO DA DIRETORIA DE SERVIÇO, SEGURANÇA, TRANSPORTE E ACOMPANHAMENTO EXTERNO - DISSTAE**

## **PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES**

### **CURSO DE CONTENÇÃO E ISOLAMENTO DE CRISE EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

#### **1. OBJETO**

**1.1** Capacitar servidores do sistema socioeducativo do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECriança), e convidados para atuarem na contenção, controle e isolamento de crises em unidades socioeducativas, visando intervir em situações críticas e minimização de danos decorrentes no interior dessas unidades.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1** A realização do curso se fundamenta na necessidade de capacitação de servidores para executar suas atividades fim de forma eficiente e eficaz, conforme preconiza o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, marco legal para os eixos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que determina as diretrizes sobre a organização e funcionamento dos programas de atendimento socioeducativo e outros instrumentos correlatos;

**2.2** A qualificação dos agentes socioeducativos para a contenção de crises se respalda, ainda, na Portaria nº 160 de 19 de setembro de 2016, que aprova os Procedimentos de Segurança Socioeducativa no âmbito da SECriança (Título XI, Capítulos I e II);

**2.3** Para o agente pleitear uma vaga no concurso de remanejamento na Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo – Disstae, é necessária a aprovação no referido curso.

**2.4** Além de cuidados à saúde, a importância em manter o bom condicionamento físico dos servidores para uma rápida reação nos casos de crises ou outros eventos fortuitos nas unidades, bem como a melhor abordagem com os socioeducandos, motivaram a interação interinstitucional na contenção e resolução de conflitos, de acordo com leis e convenções que versam sobre respeito e proteção à dignidade humana dos socioeducandos e servidores.

#### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CURSO**

**3.1** Ser servidor efetivo do sistema socioeducativo do Distrito Federal ou de outra unidade da federação ou ser convidado de co-irmã de qualquer outro ente;

**3.2** Declarar voluntariedade em documento próprio, sob a competência da DISSTAE/DICASSE;

**3.3** Realizar matrícula na DICASSE no período de 23/04/2018 a 24/04/2018 no horário de 09h:00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00;

**3.4** Para evitar desfalque do efetivo nas unidades, serão disponibilizadas, ao todo, 40 vagas, sendo que cada unidade de internação (UNIRE, UISS/UIBRA, UISM, UIPSS, UAI, UNISS, UIP) terá, dentro do prazo da inscrição (**item 3.3**), direito ao máximo de 5 (cinco) inscritos, que se inscreverão por ordem de chegada. Para as unidades de semiliberdade serão disponibilizadas 3 (três) vagas e para o meio aberto, 2 (duas), ambas serão por ordem de chegada.

**3.5** No dia 25/04/2018 será lançado para a diretoria das unidades o resultado dos matriculados no curso e as possíveis vagas remanescentes. Estas serão preenchidas, por ordem de chegada, independentemente da unidade, no dia 26/04/2018 no horário de 09h:00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00.

**3.6** Realizada a matrícula, o servidor receberá a ficha de inscrição para o Teste de Aptidão Física (TAF). A ficha de inscrição deverá ser entregue no dia da realização do teste – informações no Anexo I – bem como os seguintes documentos:

- a)** Declaração de anuência do chefe imediato e/ou anuência do superior do órgão de origem autorizando o servidor a participar do curso;
- b)** Atestado médico de aptidão física, com data de emissão de até 30 (trinta) dias anterior à data dos testes, constando que o candidato encontra-se em condições de submeter-se a situações de esforço físico, inerentes às atividades propostas no curso (Portaria nº 63, de 10/03/2017 – GAB/SECriança), o qual deverá ser apresentado pelo candidato no momento de realização do TAF;
- 3.7** O candidato que não apresentar os documentos requeridos no item **3.6** estará impossibilitado de realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) e estará automaticamente desligado do curso.

#### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO

**4.1** O curso será ministrado na modalidade presencial na Unidade de Internação do Recanto das Emas - UNIRE, no período de 07/05/2018 ao dia 12/05/2018 com aulas teóricas e práticas, nos horários e respectivos intervalos constantes no item 6.3, não sendo permitida falta dos alunos;

**4.2** Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

**4.3** Os candidatos realizarão Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, envolvendo os seguintes exercícios: (i) corrida; (ii) teste de barra fixa e (iii) flexão abdominal de acordo com o teor da Portaria nº 63, de 10 de março de 2017, Art. 5º, I.

**4.4** A realização do TAF ficará sob responsabilidade da DICASSE/DISSTAE, que atestará o resultado de cada candidato, em ficha de avaliação individual, de acordo com os parâmetros de aferição descritos no ANEXO I, encaminhando as fichas de avaliação à DICASSE para fins de arquivo;

**4.5** Todas as disciplinas serão aplicadas pela DISSTAE/DICASSE/SECriança podendo ser convidados instrutores das instituições co-irmãs.

**4.6** Caberá a DISSTAE/DICASSE/SECriança a elaboração de ementa, disponibilização de material didático aos candidatos e as notas das aulas, bem como outras providências administrativas de instrução.

#### 5. DAS DISCIPLINAS

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORARIA
01	<b>Direitos Humanos e Legislação Aplicada ao Acompanhamento, Escolta e Guarda de Socioeducandos, Algemamento.</b>	<b>04h/a</b>
<b>Objetivo</b>	Abordar legislação internacional, nacional e distrital sobre direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, atendimento socioeducativo, situações de acompanhamento, escolta e guarda de socioeducandos do sistema socioeducativo do Distrito Federal.	

<b>Conteúdo</b>	Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Procedimentos de Segurança Socioeducativa (PSS – Portaria nº 160 de 19 de setembro de 2016), Introdução; Súmula Vinculante nº 11.
-----------------	--

<b>02</b>	<b>Princípios de Psicologia Aplicados ao Acompanhamento Socioeducativo</b>	<b>04 h/a</b>
<b>Objetivo</b>	Abordar conceitos e princípios básicos de psicologia social, comportamental e considerações acerca da teoria do estresse e da resiliência, no sentido de serem consideradas variáveis diversas que estarão implicadas nas situações de acompanhamento, escolta e guarda de socioeducandos do sistema socioeducativo do Distrito Federal.	
<b>Conteúdo</b>	Noções básicas da abordagem sistêmica: o que é um sistema, homeostase, feedback negativo X positivo, auto regulação; Noções conceituais de psicologia social: categorização social, preconceito, estereótipo, facilitação social, atribuição, erro fundamental de atribuição, obediência, alteridade; Dois experimentos clássicos da psicologia: o experimento original de Milgram sobre obediência (1963) e a experiência de encarceramento de Stanford (1971); Síndrome do estresse: definição, estressores, resposta lutar ou fugir, síndrome geral de adaptação (Hans Seyle), resistência à frustração, resiliência; Definição de socioeducação e as atribuições do socioeducador; Questões implicadas nos encaminhamentos, guarda, e escolta dos socioeducandos à rede de saúde à luz dos princípios gerais do SUS, de legislações pertinentes e do sistema de garantia de Direitos Fundamentais.	

<b>03</b>	<b>Bastão PR-24 (Tonfa)</b>	<b>20h/a</b>
<b>Objetivo</b>	Habilitar o servidor no uso das técnicas e imobilizações com o bastão tipo TONFA – PR 24.	
<b>Conteúdo</b>	Técnicas de ataque; técnicas de defesa e contra-ataque; técnicas de chaves e imobilização; técnicas de defesa e ataque em movimento, retenção de equipamento.	

<b>04</b>	<b>Noções de Imobilizações Táticas</b>	<b>08h/a</b>
<b>Objetivo</b>	Apresentar as técnicas de chaves e imobilizações para conter situações de crise.	
<b>Conteúdo</b>	Introdução; pontos vulneráveis; chaves e imobilizações: chave de braço, americana; chave de pulso mão-de-vaca; modos de “extração” e condução de imobilizados; variações diversas.	

<b>05</b>	<b>Utilização de Escudo</b>	<b>4h/a</b>
<b>Objetivo</b>	Ensinar os alunos a utilizarem equipamento de proteção individual e coletivo em situações de crise.	
<b>Conteúdo</b>	Conceitos; formas de utilização; técnicas de defesa com escudo; resistência a impacto	
<b>06</b>	<b>Controle de Distúrbios</b>	<b>4h/a</b>
<b>Objetivo</b>	Apresentar técnicas de controle de distúrbios aplicadas ao ambiente de confinamento de socioeducandos.	
<b>Conteúdo</b>	Conceitos, formas de utilização em recinto de confinamento, técnicas de controle de distúrbios, formação da equipe de intervenção	

<b>07</b>	<b>Escolta</b>	<b>8h/a</b>
<b>Objetivo</b>	Transmitir conceitos e conhecimento de segurança, relativos à vigilância e condução de socioeducandos durante procedimentos de escolta.	

Conteúdo	Conceito de escolta; composição da equipe de escolta e suas atribuições; níveis de periculosidade; modelo de ofício de saída; tipos de escolta; técnicas de algemamento e condução;
----------	---

<b>08</b>	<b>Gerenciamento de Crise</b>	<b>2h/a</b>
Objetivo	Fornecer conhecimentos básicos para identificar e evitar crises nas unidades socioeducativas.	
Conteúdo	Administração de situações críticas; fases do gerenciamento de crise; conceitos de gerenciamento de crise; formas de utilização em recinto de confinamento socioeducativo; técnicas de controle de distúrbios; noções de negociação; comunicação com a imprensa.	

<b>09</b>	<b>Uso Diferenciado da Força</b>	<b>2h/a</b>
Objetivo	Esclarecer sobre o uso diferenciado da força em resposta ao nível de ação de um indivíduo, fundamentados nos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e conveniência.	
Conteúdo	Aspectos históricos do gerenciamento de crise e uso diferenciado da força; ciclo OODA; ciclo da legalidade; princípios do uso da força; aspectos jurídicos; níveis proporcionais de força; modelos de uso diferenciado da força.	

<b>10</b>	<b>Primeiros Socorros</b>	<b>4h/a</b>
Objetivo	Transmitir conhecimentos básicos de primeiros socorros, aplicando medidas e procedimentos até a chegada de assistência mais qualificada.	
Conteúdo	Noções de anatomia; técnicas de primeiros socorros em casos de: hemorragias, ferimentos em tecidos moles, estado de choque, queimaduras, fraturas, RCP.	

<b>11</b>	<b>TNL – SPRAY</b>	<b>4h/a</b>
Objetivo	Transmitir conhecimentos relativos ao uso de Tecnologia não letais (spray)	
Conteúdo	Legislação, tipos de spray, forma de aplicação, funcionamento, descontaminação e condução.	

<b>12</b>	<b>Algemamento</b>	<b>6h/a</b>
Objetivo	Habilitar o servidor no uso de técnicas de algemamento e condução.	
Conteúdo	Algemamento administrativo, transposição de algemas, condução de acautelados, técnicas de chaves com algemas.	

<b>13</b>	<b>Inteligência Socioeducativa</b>	<b>4h/a</b>
Objetivo	Habilitar o servidor no uso e conhecimento de inteligência voltada para atividade socioeducativa.	
Conteúdo	Noções básicas de inteligência socioeducativa; Atividade operacional a serviço da Inteligencia socioeducativa.	

<b>14</b>	<b>Treinamento Físico Operacional</b>	<b>6h/a</b>
Objetivo	Condicionar o servidor fisicamente para manter sua estabilidade física e emocional no desempenho das funções institucionais	
Conteúdo	Treinamento aeróbico; treinamento de força; treinamento funcional.	

A carga horária total do curso é de 80h/aula, a qual poderá sofrer alterações, bem como o conteúdo programático.

## 6. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

- 6.1** O curso conterà atividades teóricas e práticas que exigirão esforço físico e mental dos alunos;
- 6.2** Haverá atividade física diária, de acordo com o quadro de trabalho semanal (QTS), visando incentivar o servidor sobre a importância do preparo físico nas atividades desempenhadas;
- 6.3** As aulas serão ministradas no período matutino entre 7h e 12h; vespertino entre 13h00 e 18h00 e noturno entre 19h e 23h, conforme quadro de trabalho semanal (QTS);
- 6.4** Durante o curso os candidatos serão acompanhados pelos instrutores, os quais verificarão o comprometimento dos candidatos com as atividades propostas, disposição e outras aptidões que podem, inclusive, motivar o desligamento dos mesmos;
- 6.5** As disciplinas *Bastão PR-24 (Tonfa)* e *Noções de Imobilizações Táticas* serão objeto de Prova Prática individual com valor de até 100 (cem) pontos, cujo critério de pontuação e aferição será informado aos alunos durante o desenvolvimento das disciplinas. A prova prática consistirá na execução de movimentos ensinados. Cada movimento executado será pontuado pelo aplicador;
- 6.6** A nota mínima para aprovação nas disciplinas *Bastão PR-24 (Tonfa)* e *Noções de Imobilizações Táticas* é de 60 (sessenta) percento em cada; caso o aluno não obtenha a pontuação exigida, ele poderá solicitar reexame ao colegiado de instrutores.
- 6.7** As disciplinas *Direitos Humanos e Legislação Aplicada ao Acompanhamento, Escolta e Guarda de Socioeducandos*, *Algemamento* e *Princípios de Psicologia Aplicados ao Acompanhamento Socioeducativo* serão objeto de prova objetiva, eliminatória, aferida contendo 10 (dez) questões de cada disciplina, totalizando 20 questões. As questões serão elaboradas pelos INSTRUTORES, de acordo com a matéria ministrada;
- 6.8** A nota mínima para aprovação nas disciplinas *Direitos Humanos e Legislação Aplicada ao Acompanhamento, Escolta e Guarda de Socioeducandos*, *Algemamento* e *Princípios de Psicologia Aplicados ao Acompanhamento Socioeducativo* é de 60 (sessenta) pontos.
- 6.9** As questões da prova serão do tipo VERDADEIRO ou FALSO ou múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D ou E), das quais somente uma resposta é correta;
- 6.10** Cada questão terá valor de 5 (cinco) pontos, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos. A prova objetiva será aplicada pela DICASSE; em caso de anulação de questão, a pontuação respectiva será atribuída a todos os alunos que realizaram a prova;
- 6.11** O aluno que não alcançar a pontuação mínima exigidas nos itens 6.6 e 6.8 será desligado.
- 6.12** O gabarito provisório da prova objetiva será divulgado pela DICASSE logo após a realização da prova. O recurso do interessado deverá ser feito de imediato, em formulário próprio, que será endereçado ao instrutor correspondente do conteúdo e julgado em até um dia útil.
- 6.13** A disciplina *Tecnologias Não Letais – Spray de extratos vegetais* - terá como requisito de aprovação a permanência do candidato na sala de aplicação do jato névoa pelo tempo mínimo de 3 (três) minutos, considerando situações de crise em que se faz necessário que o servidor fique no ambiente contaminado com o gás para realizar a contenção e extração de acautelados. Caso não fique o tempo estipulado, o candidato será considerado reprovado no curso.
- 6.14** Para fins de classificação final no curso, em caso de empate na prova objetiva, serão adotados os respectivos critérios de desempate:
- a.** Maior nota obtida na avaliação de *Bastão PR-24 (Tonfa)*;
  - b.** Maior nota obtida na avaliação de *Noções de Imobilizações Táticas*.
- 6.15** A DISSTAE elaborará relação final contendo a classificação no curso e encaminhará a SUBSSIS/SECriança para as providências administrativas;
- 6.16** A prova objetiva será realizada sem consulta. Durante a realização da prova objetiva não será permitido o porte de aparelho celular ou qualquer objeto eletrônico. O aluno deverá entregar a prova e a folha padrão de respostas antes de se ausentar do local de prova;
- 6.17** O preenchimento da folha padrão de respostas é de responsabilidade de cada aluno e a rasura ocasionará a anulação da pontuação respectiva;

**6.18** Diariamente serão designados um ou mais representantes de turma, que serão responsáveis por organizar e liderar a turma, acompanhar o desenvolvimento dos colegas e comunicar qualquer situação que fuja da normalidade,

## **7. UNIFORME :**

**7.1** Durante o curso todos os alunos deverão se apresentar diariamente com vestimenta adequada e limpa cujo uniforme será composto por:

- a)** Camiseta da instituição de origem;
- b)** Calça tática;
- c)** Coturno preto ou calçado similar;
- d)** Cinto Tático com porta tonfa e porta algemas.

## **8. RECURSOS DIDÁTICOS:**

**8.1** Equipamentos de multimídia (Datashow) a critério da DICASSE;

**8.2** TONFA (responsabilidade do aluno);

**8.3** Algemas e chave de algemas (responsabilidade do aluno);

**8.4** Escudos (a cargo da DISSTAE/DICASSE).

## **9. DESLIGAMENTO**

**9.1** O servidor matriculado no curso e que durante as instruções: **(i)** apresentar falta de aptidão física ou mental, **(ii)** descumprimento de normas, **(iii)** insuficiência de rendimento durante as atividades propostas, **(iv)** colocar em risco a segurança própria ou de terceiros ou agir de forma incondizente, estará sujeito ao desligamento, a qualquer tempo;

**9.2** A decisão de desligamento será sempre motivada e caberá aos instrutores da disciplina, que descreverão de forma sucinta a motivação em formulário próprio, comunicando os fatos a Diretoria de Capacitação – DICASSE, para a homologação administrativa e comunicação ao órgão ou de origem do aluno;

**9.3** O servidor desligado poderá apresentar recurso, preenchendo o requerimento fornecido pela DICASSE, que submeterá, nos casos do item anterior, à apreciação do instrutor responsável pelo desligamento e da DISSTAE/DICASSE, que decidirão sobre o recurso, comunicando formalmente ao requerente;

**9.4** O aluno poderá solicitar desligamento voluntário a qualquer tempo, em requerimento próprio, devendo deixar o local do curso após a sua decisão, da qual não caberá qualquer forma de recurso;

**9.5** O aluno desligado deverá deixar o local do curso.

## **10. FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO**

**10.1** Será obrigatória a frequência de 100% (cem por cento) nas aulas. O controle de frequência será diário, em cada período de instrução;

**10.2** Será expedido certificado ao servidor que concluir com aprovação o curso;

**10.3** A DICASSE providenciará a confecção dos certificados de conclusão de curso.

**10.4** Não haverá certificação de alunos desligados e de disciplinas parciais.

## **11. OBRIGAÇÕES DA DICASSE/DISSTAE**

**11.1** Prestar informações aos instrutores e aos alunos visando garantir o bom andamento dos trabalhos;

**11.2** Acompanhar o desenvolvimento das aulas, podendo solicitar, quando necessário, possíveis



adequações;

**11.3** Emitir certificados aos alunos aprovados e de participação para os instrutores e monitores. Designar servidor para acompanhar as atividades do curso;

**11.4** Elaborar, disponibilizar e coordenar toda a documentação referente ao curso.

**11.5** Cumprir as normas estabelecidas no presente projeto;

**11.6** Disponibilizar lista de instrutores e as respectivas disciplinas.

## **12. OBRIGAÇÕES DOS INSTRUTORES**

**12.1** Cumprir as normas estabelecidas no presente projeto e no QTS;

**12.2** Se reportar aos servidores designados pela DISSTAE/DICASSE, em qualquer proposta de alteração que tenha interferência na execução do projeto;

**12.3** Cumprir o QTS aprovado pela SUBSSIS;

**12.4** Assinar e prestar informações sobre as atividades sob sua responsabilidade;

**12.5** Assinar o termo de Voluntariado de Instrutoria haja vista que não há previsão orçamentária para remunerar instrutores;

**12.6** Prestar todas as informações necessárias para a execução do projeto.

**12.7** Os instrutores das disciplinas descritas no **item 7.8** deverão elaborar as questões da prova objetiva e entregar a DICASSE com o gabarito comentado até o primeiro dia de curso de cada turma.

**12.8** Declarar voluntariedade em documento próprio, sob competência da DISSTAE/DICASSE.

## **13. MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA O CURSO**

<b>MATERIAIS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Meia resma de papel A4	01
Toner para impressora HP Laser Jet Pro 400	01
Galão de 20L de água	20

## **14. CUSTO DO PROJETO**

**14.1** Os custos de execução do Projeto são os descritos no item anterior, com material de expediente;

**14.2** Não haverá custo financeiro para a Administração Pública em relação à instrutoria.

**14.3** Os instrutores atuarão dentro de suas atribuições, de forma voluntária e sem qualquer prejuízo das suas atividades regulamentares;

**14.4** Os casos omissos serão resolvidos pela DICASSE/DISSTAE.

## ANEXO I

### TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – Item 3.3

Nos termos da Portaria nº 63, de 10/03/2017 – GAB/SECriança, o Teste de Aptidão Física (TAF) envolverá corrida, teste de barra fixa e flexão abdominal.

O servidor que não conseguir realizar o TAF ou não concluí-lo será considerado reprovado e inabilitado para o curso.

É responsabilidade de o candidato comprovar sua capacidade física no momento da realização dos testes, através de atestado médico, e da comissão responsável pela realização do TAF, registrar em ata própria a execução, atestando os resultados de cada candidato.

Os parâmetros de aferição foram estabelecidos pela Diretoria de Capacitação do Sistema Socioeducativo/SECriança em consonância com exercícios compatíveis para o cargo de Agente Socioeducativo.

#### CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO TAF:

O TAF será realizado no dia **05 de maio de 2018**, na Unidade de Internação do Recanto das Emas - UNIRE;

O TAF será aplicado e assinado por profissional que possua Conselho Regional de Educação Física ativo;

As provas terão início às **08h00min**;

Os candidatos deverão comparecer com camiseta preta, shorts, calção ou calça para atividade física e tênis ou outro calçado similar;

Somente fará a prova o candidato que apresentar atestado médico, com data de emissão de até 30 (trinta) dias anterior à data dos testes, comprovando a aptidão física e mental;

Serão aceitos somente atestados assinados e carimbados por profissional médico;

A prova de corrida será realizada no perímetro interno da Unidade de Internação do Recanto das Emas – UNIRE.

Os parâmetros de execução da prova de abdominal serão esclarecidos antes de sua execução;

Os parâmetros de execução da prova de barra serão esclarecidos antes de sua execução;

#### Quadro descritivo de exercícios e parâmetros do TAF

MODALIDADES	CORRIDA		ABDOMINAL		BARRA	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
<b>18-33 ANOS</b>	2.300 metros em 12 minutos	1.900 metros em 12 minutos	30 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo)	20 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo)	5 repetições ininterruptas (pegada livre)	suspensão durante 10 segundos (pegada livre)

<b>34-39 ANOS</b>	2.200 metros em 12 minutos	1.800 metros em 12 minutos	28 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo)	18 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo)	4 repetições ininterruptas (pegada livre)	suspensão durante 8 segundos (pegada livre)
<b>40-45 ANOS</b>	2.100 metros em 12 minutos	1.700 metros em 12 minutos	26 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo)	16 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo)	3 repetições ininterruptas (pegada livre)	suspensão durante 6 segundos (pegada livre)
<b>46-50ANOS</b>	2.000 metros em 12 minutos	1.600 metros em 12 minutos	24 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo)	14 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo)	2 repetições ininterruptas (pegada livre)	suspensão durante 5 segundos (pegada livre)
<b>ACIMA DE 50 ANOS</b>	1.800 metros em 12 minutos	1.400 metros em 12 minutos	22 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo)	12 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo)	1 repetições ininterruptas (pegada livre)	suspensão durante 4 segundos (pegada livre)

**15. ELABORAÇÃO, CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO**

**APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

Senhora Diretora de Capacitação da SECRIA:  
Submeto o presente PROJETO para análise e deliberação.

Em:...../...../.....

.....  
**Marcos Vital Moreira Dornelas – Diretor DISSTAE**

**DESPACHO DA DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO DICASSE/SECRI/DF**

Aprovo o Projeto.  
Encaminha-se para conhecimento e deliberação do Senhor Subsecretário da SECRIA

Em:...../...../.....

.....  
**Maíra Martins de Paiva Freitas – Diretora da Dicastre**

**DE ACORDO-SECRETARIA DA CRIANÇA**

**APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

Aprovo o presente Projeto nos moldes estabelecidos.

Em:...../...../.....

.....  
**Demontiê Alves B. Filho**  
**Subsecretário Sistema Socioeducativo**